

Ofício n.º 165/GSC

Unaí (MG), 31 de maio de 2016.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 18/2016, de sua autoria, que altera dispositivos da Lei n.º 2.816, de 1º de março de 2013, que “desafeta e afeta os imóveis públicos que especifica”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 30 de maio do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho  
Unaí – Minas Gerais